



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.695 - 05/01/96

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL "UF" DO MUNICÍPIO DE ARCOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal "UF" do Município de Arcos para o trimestre Janeiro/Fevereiro/Março/96 para R\$14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a variação do IPC/FGV no semestre anterior Julho a Dezembro/95 em 7,34%.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de Janeiro de 1996.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete